|  |  |
| --- | --- |
| **\*PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CEF |
| **ASSUNTO** | CAU nas Escolas 2020 |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 72/2019 – CEF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 26 de agosto de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, conforme dispõe § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010;

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação– CEF-CAU/SC de zelar pelo aperfeiçoamento do ensino e formação em arquitetura e urbanismo, incentivando e realizando ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada nos termos do art.93 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a relevância dos projetos inseridos no planejamento estratégico do CAU/SC (gestão 2018/2020), aprovados pela Deliberação Plenária nº 249/2018, que contemplam as ações voltadas ao ensino e formação;

Considerando a importância do projeto CAU nas Escolas, realizado desde 2015 pela Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/SC, que tem por objetivo aproximar o CAU das escolas com temas pertinentes à formação dos estudantes, esclarecendo o papel do Conselho, levando conhecimento sobre leis e códigos que regem a profissão;

Considerando a necessidade de reformular a palestra CAU nas Escolas para as apresentações em 2020, tornando a apresentação mais interativa e dinâmica, sem deixar de abordar os principais conteúdos relacionados à profissão;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA: ­­**

1 –Por solicitar ao setor de comunicação e a assessoria especial do CAU/SC o desenvolvimento da palestra CAU nas Escolas 2020, tecnologias de games, aplicativos interativos que possibilitem a participação do acadêmico durante a apresentação. A palestra deve utilizar *QR CODE* permitindo acesso à página do CAU nas Escolas e à pesquisa de satisfação para avaliação dos participantes durante a apresentação. Requerer a confecção de banners padronizados para divulgação do projeto junto as instituições de ensino em 2020;

2- Por requerer aos setores acima mencionados, a elaboração de uma identidade visual para o projeto CAU nas Escolas, levando em consideração as especificidades de cada mesorregião, sendo o formato utilizado na apresentação e nos banners para 2020;

3- Por englobar os seguintes temas na apresentação: Vida profissional; Arquitetura e Urbanismo e sociedade; Mercado de trabalho, além dos conteúdos já abordados na palestra CAU nas escolas de 2019;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**DIEGO DANIEL** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente